



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

1

Terça-feira • 30 de Junho de 2020 • Ano IV • Nº 1756

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pau Brasil publica:

- **Termo de Anulação de Licitação - Tomada de Preços Nº 002/2020 -**
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de drenagem e pavimentação de Ruas no Município de Pau Brasil/Ba.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Prefeitura Municipal de Pau Brasil

ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

**TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL/BA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração e obedecidos os critérios legais do artigo 49 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos, especificamente no tocante à disposição do artigo 49 da Lei 8.666/93, de anular ou revogar o procedimento licitatório em questão;

CONSIDERANDO Recomendação do MPF através do ofício nº 201/2015, acórdão nº 9.069/2017 do TCU, para assegurar a observância da Lei nº 12.527/2011 - Lei de acesso à informação, no que se refere à obrigatoriedade de publicização do edital da tomada de preços no Portal da Transparência;

CONSIDERANDO por fim, análise da Assessoria Jurídica do município, que opina, salvo melhor juízo, pela anulação do certame, embasados nos termos do artigo 49, §1º da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

ANULAR A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020, pelos motivos acima expostos.

DETERMINO a publicação desta anulação nos meios oficiais de comunicação do Município.

Prefeitura Municipal de Pau Brasil, aos 29 de junho de 2020.

BÁRBARA SUZETE DE SOUSA PRADO

Prefeita Municipal